



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Julho de 2022 • Número 3186 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.926, DE 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e casos de síndrome respiratória (H3N2).”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando a diminuição no número de casos de COVID-19 (Novo Coronavírus) e de síndrome respiratória (H3N2) em nosso Município;

Considerando que compete ao Município tomar medidas adequadas visando à proteção da saúde dos servidores públicos e da população, com a redução do risco de doenças e outros agravos.

DECRETA

Art. 1º Fica desobrigado o uso de máscara no Município de Leme, Estado de São Paulo, com exceção dos seguintes segmentos:

I - locais destinados à prestação de serviços de saúde, tais como hospitais, ambulatórios, unidades de pronto atendimento, prontos-socorros, centros de saúde, laboratórios clínicos, clínicas médicas, odontológicas, fisioterápicos e afins;

II - meios de transporte coletivo de passageiros, públicos e privados, transporte individual de passageiros, transporte escolar e fretados e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;

III - Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para trabalhadores e visitantes.

§ 1º Fica obrigatório o uso de máscaras por pessoas suspeitas ou confirmadas de doenças respiratórias transmissíveis em ambientes abertos ou fechados.

§ 2º Fica mantido o protocolo de higienização com o uso de álcool em gel.

Art. 2º Fica recomendada a manutenção do uso de máscara por pessoas imunossuprimidas, gestantes, idosas, portadoras de doenças crônicas, em ambientes abertos ou fechados em que não seja possível manter distanciamento mínimo de 1 (um) metro.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 7.903, de 06 de junho de 2022. Leme, 22 de Julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

LISTA DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS NO CHAMAMENTO
PUBLICO 002/2022

CREDENCIAMENTO MEDICO

1 – BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

2 – ENVOLVA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
3 – BRAÇOS SAÚDE LTDA
4 – INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA
5 – SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
6 – JAL SOCIEDADE MÉDICA S/S
7 – GRYNFOGIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
8 – STERZO E STERZO SOCIEDADE MÉDICA S/S
9 – TRALDI OFTALMOLOGIA E ORTOPEDIA AVANÇADA LTDA
10 – MUSUMECI SERVIÇOS MÉDICOS SS

EMPRESAS QUE PEDIRAM PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1 – GATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
2 – TRÊS ANDRADE SOCIEDADE MÉDICA S/A
4 – ANTUNES E FERNANDES SOCIEDADE MÉDICA S/S
5 – SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

1 – INSTITUTO DE FRATURA E ORTOPEDIA SILVA SOCIEDADE MÉDICA S/S – (SÓCIO MAJORITÁRIO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO)
2 – DORALICE MARAFIOTE – NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Extrato de Reajuste de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Auto Posto Real de Leme LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível à frota dos veículos oficiais as Câmara Municipal (reajuste de preço)

Valor Estimado: R\$ 16.804,40 (anual)

Valor por litro de gasolina: R\$ 5,20

Prazo do contrato: 12 meses

Data de assinatura do contrato: 21/08/2021

Data do reajuste: 14/07/2022

Lei 8.666/93 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/22

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços 2 (dois) links de internet de 200 MBIT dedicado e de telecomunicação para telefonia fixa, central de PABX-IP em nuvem e telefone IP SIP com visor LCD para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Leme, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: 26/07/2022

HORÁRIO: 13h00m

INFORMAÇÕES: <http://www.camaraleme.sp.gov.br> (através do link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” > “PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a lista de candidatas inscritas no EDITAL Nº 001/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LEME – BIÊNIO 2022/2024

LISTA DE INCRITOS

NOME	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN	ARTES CÊNICAS	CREENCIADO
NATALIA CAMARGO DO PRADO	ARTES CÊNICAS	CREENCIADO
LUCAS PAROTTE ROSA	ARTES VISUAIS	CREENCIADO
MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM	ARTES VISUAIS	CREENCIADO
DANILO HENRIQUE DE PAULA	CULTURA POPULAR	CREENCIADO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR	CREENCIADO
BERENICE DE FÁTIMA TAUFIC LUIZ	LITERATURA	CREENCIADO
ADRIELLE CAROLINE MAGALHÃES	LITERATURA	CREENCIADO
FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MARCOLINO	MÚSICA	CREENCIADO
WELLINGTON ADRIEL DE MORAES	MÚSICA	CREENCIADO
LUCIA REGINA DE MAGALHÃES	ECONÔMIA CRIATIVA	CREENCIADO
VALÉRIA MENDES DOS SANTOS	ECONÔMIA CRIATIVA	CREENCIADO

Realização da Assembleia Eleitoral será dia 28 de Julho de 2022, das 14h. às 16h. no Anfiteatro Municipal “Prof.ª Salette Ap. Ciccone Marchi, 55 – Centro, Leme/SP.

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Interino Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PREGÃO PRESENCIAL 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2022
EDITAL DE ERRATA Nº 01

A Câmara Municipal de Leme torna público aos interessados sobre a errata do Edital de Licitação para “Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços 2 (dois) links de internet de 200 MBIT dedicado e de telecomunicação para telefonia fixa, central de PABX-IP em nuvem e telefone IP SIP com visor LCD para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Leme”.

Onde se lê no Edital: “XIX - DO PREÇO

1.1. Estima-se o valor desta licitação em R\$ 18.150,23 (dezoito mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), tendo a referência nos orçamentos, e com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.

Leia-se: “XIX - DO PREÇO

1.1. Estima-se o valor desta licitação em R\$ 111.469,63 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), tendo a referência nos orçamentos, e com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.

Tal alteração se deve ao valor apresentado inicialmente ser uma média mensal, que foi substituído pelo valor médio anual.

Fica mantida a data para abertura e julgamento das propostas dia 26/07/2022.

Leme/SP, 08 de julho de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”
 Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 107/2022

Antônia Silverlândia Martins do Nascimento, RG nº 44.335.264-1, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na Rede Municipal e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 31 de Janeiro de 2022.

Fernanda Pavan Fiorin
 Diretora Substituta

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”
 Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 110/2022

Flávia Gueldini, RG nº 20.629.173-5, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 31 de Janeiro de 2022.

Fernanda Pavan Fiorin
 Diretora Substituta

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
 AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
 ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
 RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
 COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração